

MEIA FORMAÇÃO NÃO GARANTE UM DIREITO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO:
ESSENCIAL PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO/A ASSISTENTE SOCIAL

A supervisão direta de estágio em Serviço Social constrói uma relação indissociável entre formação profissional e o trabalho do/a assistente social. Garante um/a trabalhador/a mais qualificado/a na luta por direitos da população. Conheça e consulte a legislação vigente.

> SAIBA MAIS EM WWW.CFESS.ORG.BR